**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.742**, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola do SESI Maracaju**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.987, de 16/09/2019, pág. 35.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.600**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 – credencia a **Escola do SESI Maracaju**, localizada no município de Maracaju, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 57.